



## **Relação de documentos necessários e link para preencher a declaração de saúde**

### **TITULAR**

Documentos pessoais (RG e CPF);  
Comprovante de endereço (máximo 3 últimos meses);  
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência) e Guia ANS;  
Escolha de acomodação preenchida (deverá ser preenchida uma para cada beneficiário) e  
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)

### **CÔNJUGE**

Documentos pessoais (RG e CPF);  
Certidão de casamento ou Declaração de União Estável (reconhecer firma por verdadeiro, inclusive das testemunhas);  
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência) e Guia ANS;  
Escolha de acomodação preenchida (deverá ser preenchida com nº telefone e e-mail do (a) beneficiário (a) );  
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)

### **FILHO (A) (RECÉM-NASCIDO (A), ANTES DE COMPLETAR 30 DIAS)**

Certidão de nascimento.

**Inclusão de recém-nascido deve ser efetuada antes de completar 30 dias de nascimento, para incluir sem carências. Caso passe os 30 dias, será necessária toda a documentação de inclusão de filho até 34 anos e terá que cumprir todas as carências.**

### **FILHO (A) (DE 1 MÊS ATÉ 35 ANOS INCOMPLETOS)**

Documentos pessoais (RG e CPF, ou certidão de nascimento);  
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência) e Guia ANS;  
Escolha de acomodação preenchida (deverá ser preenchida com nº telefone e e-mail do (a) beneficiário (a) );  
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)

### **ENTEADO (A) (ATÉ 35 ANOS INCOMPLETOS)**

Documentos pessoais (RG e CPF, ou certidão de nascimento);  
Certidão de casamento do pai/mãe que comprove o vínculo com o titular;  
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência) e Guia ANS;  
Escolha de acomodação preenchida (deverá ser preenchida com nº telefone e e-mail do (a) beneficiário (a) );  
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)



### **NETO (A) (RECÉM-NASCIDO (A), ANTES DE COMPLETAR 30 DIAS)**

Certidão de nascimento.

Inclusão de recém-nascido deve ser efetuada antes de completar 30 dias de nascimento, para incluir sem carências. Caso passe os 30 dias, será necessária toda a documentação de inclusão de neto até 34 anos e terá que cumprir todas as carências.

**Inclusão de netos somente se o pai ou a mãe estiverem como dependentes no plano do associado.**

### **NETO (A) (DE 1 MÊS ATÉ 21 ANOS INCOMPLETOS)**

Documentos pessoais (RG e CPF e certidão de nascimento);  
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência) e Guia ANS;  
Escolha de acomodação preenchida (deverá ser preenchida com nº telefone e e-mail do (a) beneficiário (a) );  
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)

**Inclusão de netos somente se o pai ou a mãe estiverem como dependentes no plano do associado.**

### **GENRO/NORA**

Documentos pessoais (RG e CPF);  
Certidão de casamento ou Declaração de União Estável (reconhecer firma por verdadeiro, inclusive das testemunhas);  
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência) e Guia ANS;  
Escolha de acomodação preenchida (deverá ser preenchida com nº telefone e e-mail do (a) beneficiário (a) );  
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)

**Prazo para as movimentações: até o 12º dia do mês.**

**\*Não somos responsáveis por qualquer movimentação, bem como cobranças devidas ou indevidas dos futuros planos e/ou anteriores ao contratado via ADEPOL-PR.**

FIQUE POR DENTRO DAS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA ADEPOL-PR. ACESSE, SIGA, CURTA E COMPARTILHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS!!!

<https://linktr.ee/adepolpr>